

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9.2023-020 EXPE

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a Registro de preço para futura e eventual compra de material de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde, deste Município. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS	149.00	CAIXA	17,000	2.533,00
00002	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND Grafite resistente, não quebra com facilidade, graduação HB, seguro para crianças-não lasca.	191.00	CAIXA	123,000	23.493,00
00003	TESOURA MULTIUSO 21CM EM AÇO INOX Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo plastico na cor preta.	487.00	UNIDADE	19,333	9.415,17
00004	PINCEL ATOMICO AZUL 12X1 Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.	33.00	CAIXA	94,667	3.124,01
00005	PINCEL ATOMICO VERMELHO 12X1 Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.	28.00	CAIXA	94,000	2.632,00
00006	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS	228.00	UNIDADE	34,333	7.827,92
00007	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS	98.00	UNIDADE	31,667	3.103,37
00008	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA Corpo metalico e trava de segurança.	143.00	UNIDADE	12,267	1.754,18
00009	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponterira plastica, visor plastico com etiqueta.	780.00	UNIDADE	5,500	4.290,00
00010	PASTA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO CORES VARIADAS	660.00	UNIDADE	12,833	8.469,78

00011	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE		
	645.00 UNIDADE	5,033	3.246,29
00012	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA		
	74.00 UNIDADE	22,133	1.637,84
00013	CLIPS 4/0 500 GRAMAS		
	187.00 CAIXA	17,333	3.241,27
00014	CLIPS 2/0 500 GRAMAS		
	190.00 CAIXA	11,667	2.216,73
00015	AGENDA TELEFONICA 20X14CM, 3 FOLHAS POR LETRA capa dura		
	28.00 UNIDADE	39,000	1.092,00
00016	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.		
	4,020.00 RESMA	32,067	128.909,34
00017	ENVELOPE 16X23CM AMARELO		
	1,460.00 UNIDADE	0,833	1.216,18
00018	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4)		
	6,130.00 UNIDADE	0,950	5.823,50
00019	FITA TRANSPARENTE 45MM/45MTS		
	614.00 UNIDADE	7,000	4.298,00
00020	PAPEL VERGÊ 180GR BRANCO COM 50 FLS		
	78.00 PACOTE	23,500	1.833,00
00021	CLIPS Nº 08 500G		
	48.00 CAIXA	19,500	936,00
00022	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND		
	263.00 CAIXA	11,167	2.936,92
00023	COLA BRANCA 90G 12X1		
	236.00 CAIXA	57,000	13.452,00
00024	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA		
	420.00 UNIDADE	1,000	420,00
00025	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE		
	420.00 UNIDADE	1,000	420,00
00026	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO BRANCA Grampo plastico.		
	1,615.00 UNIDADE	5,367	8.667,71
00027	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AMARELA Grampo plastico.		
	160.00 UNIDADE	4,917	786,72
00028	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AZUL Grampo plastico.		
	260.00 UNIDADE	6,833	1.776,58
00029	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERDE Grampo plastico.		
	210.00 UNIDADE	4,917	1.032,57
00030	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERMELHA Grampo plastico.		
	160.00 UNIDADE	4,917	786,72
00031	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO PRETA Grampo plastico.		
	560.00 UNIDADE	4,917	2.753,52

00032	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO AZUL Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	60.00 UNIDADE	2,833	169,98
00033	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MTS		
	116.00 UNIDADE	7,633	885,43
00034	GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS		
	21.00 UNIDADE	39,667	833,01
00035	PRANCHETA DE PLASTICO RIGIDO/MINIMO 3MM		
	225.00 UNIDADE	19,167	4.312,58
00036	CLIPS LATONADO DOURADO Nº5		
	6.00 CAIXA	8,500	51,00
00037	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS		
	18.00 UNIDADE	136,667	2.460,01
00038	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA 100X1		
	56.00 CAIXA	8,000	448,00
00039	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G"		
	130.00 UNIDADE	1,583	205,79
00040	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.		
	230.00 CAIXA	71,667	16.483,41
00041	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.		
	184.00 CAIXA	71,667	13.186,73
00042	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.		
	89.00 CAIXA	70,667	6.289,36
00043	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LAPIS 100X1		
	18.00 CAIXA	42,667	768,01
00044	RÉGUA TRANSPARENTE com espessura minima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.		
	998.00 UNIDADE	4,333	4.324,33
00045	PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.		
	492.00 UNIDADE	2,983	1.467,64
00046	ESTILETE LAMINA 9MM cabo em plastico rigido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.		
	158.00 UNIDADE	7,000	1.106,00
00047	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO		
	340.00 UNIDADE	15,333	5.213,22
00048	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 13X11 visor LCD, com memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático, funciona a bateria (G10) e energia solar.		
	219.00 UNIDADE	49,333	10.803,93

00049	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML		
	28.00 UNIDADE	9,333	261,32
00050	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID		
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.		
	46.00 CAIXA	13,167	605,68
00051	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID		
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.		
	71.00 CAIXA	17,500	1.242,50
00052	LIVRO MOVIMENTO DO CAIXA		
	Tamanho ofício medindo 203x305mm, com 100 folhas.		
	10.00 UNIDADE	28,667	286,67
00053	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO		
	com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.		
	22.00 UNIDADE	4,367	96,07
00054	LIVRO DE PONTO G CAPA DURA		
	Capa e contra capa de papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas interna: papel off-ser 63g, formato 215x315mm.		
	122.00 UNIDADE	36,833	4.493,63
00055	CLIPS Nº 02 100X1		
	59.00 CAIXA	10,167	599,85
00056	CLIPS Nº 03 100X1		
	48.00 CAIXA	8,567	411,22
00057	PAPEL FOTO 50X1		
	Tamanho a4 210x297mm, 200g.		
	15.00 CAIXA	35,000	525,00
00058	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1		
	147.00 BLOCO	14,000	2.058,00
00059	GRAMPO 24/8		
	5.00 CAIXA	11,667	58,34
00060	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1		
	Plastico estendido.		
	90.00 PACOTE	20,167	1.815,03
00061	PASTA L A4 AZUL 10x1		
	Material flexível.		
	68.00 PACOTE	17,667	1.201,36
00062	PASTA L A4 CRISTAL 10x1		
	Material flexível.		
	200.00 PACOTE	16,500	3.300,00
00063	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS		
	175.00 UNIDADE	1,567	274,23
00064	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS		
	85.00 UNIDADE	1,867	158,70
00065	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS		
	155.00 UNIDADE	1,133	175,62

00066	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS		
	150.00 UNIDADE	1,250	187,50
00067	LIVRO DE ATA 200FLS		
	36.00 UNIDADE	39,000	1.404,00
00068	ETIQUETA ADESIVA 48X45MMX10MTS		
	10.00 ROLO	13,000	130,00
00069	GRAMPEADOR ROCAMA 106 para fixação de materiais em madeira, estofados, tecidos, plásticos papeis entre outros.		
	47.00 UNIDADE	109,333	5.138,65
00070	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106/6 3500X1		
	18.00 CAIXA	23,167	417,01
00071	PASTA L A4 VERDE 10x1 Material flexivel.		
	20.00 PACOTE	14,667	293,34
00072	PAPEL VERGÊ 120G COR BRANCO COM 30 FLS		
	20.00 PACOTE	23,333	466,66
00073	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX		
	14.00 UNIDADE	5,767	80,74
00074	TESOURA PARA PICOTAR 21,5CM EM AÇO INOX		
	42.00 UNIDADE	81,667	3.430,01
00075	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO BRANCA Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	170.00 UNIDADE	4,367	742,39
00076	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO PRETA Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	150.00 UNIDADE	2,900	435,00
00077	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G composição: ácido graxo, glicóis e essência.		
	69.00 UNIDADE	4,833	333,48
00078	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO AMARELA Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	60.00 UNIDADE	2,833	169,98
00079	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO LARANJA Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	50.00 UNIDADE	2,833	141,65
00080	ENVELOPE 11,5X16 CORES VARIADAS		
	100.00 UNIDADE	0,967	96,70
00081	PAPEL A4 COLORIDO 210X297MM 100 FOLHAS		
	616.00 RESMA	9,500	5.852,00
00082	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO PROFISSIONAL.		
	186.00 UNIDADE	43,667	8.122,06
00083	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO PROFISSIONAL		
	199.00 UNIDADE	38,667	7.694,73

00084	BASTÃO COLA QUENTE FINO 1KG		
	107.00 PACOTE	62,333	6.669,63
00085	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO DE 1KG		
	173.00 PACOTE	81,667	14.128,39
00086	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G/M2		
	550.00 UNIDADE	1,700	935,00
00087	AGENDA CAPA DURA 14X20		
	Impressão em offset, 352 pgs; Papel Offset 63g; formato 14x20 cm; 5 idiomas; 2 cores; 8 mapas e índice telefônico; mensagem de rodapé; telefones úteis; Planejamento anual e mensal; Calendários.		
	8.00 UNIDADE	34,167	273,34
00088	CARTOLINA DE CORES VARIADAS		
	1,920.00 UNIDADE	2,267	4.352,64
00089	ENVELOPE 46X36CM AMARELO		
	75.00 UNIDADE	1,400	105,00
00090	PASTA DE PAPEL COM ELASTICO CORES VARIADAS		
	420.00 UNIDADE	5,000	2.100,00
00091	PASTA SUSPENSÃO G		
	24.00 UNIDADE	5,433	130,39
00092	PINCEL ATOMICO PRETO 12X1		
	Ponta de feltro, tinta a base de álcool e recarregavel com tinta TR.		
	18.00 CAIXA	94,000	1.692,00
00093	TESOURA 15 CM EM AÇO		
	3.00 UNIDADE	30,000	90,00
00094	PORTA LAPIS, CANETA, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO CRISTAL		
	28.00 UNIDADE	25,667	718,68
00095	ESTILETE EM METAL		
	com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, lâmina larga medindo 11x18 graduavel e com trava de segurança.		
	613.00 UNIDADE	9,000	5.517,00
00096	CORRETIVO LIQUIDO 18ML		
	185.00 UNIDADE	4,600	851,00
00097	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 40X1		
	2.00 CAIXA	35,333	70,67
00098	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO VERDE		
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	10.00 UNIDADE	2,833	28,33
00099	LIVRO DE PONTO P CAPA DURA		
	2.00 UNIDADE	23,333	46,67
00100	CLIPS 6/0 500 GRAMAS		
	167.00 CAIXA	16,500	2.755,50
00101	COLA DE ISOPOR 90G 12X1		
	237.00 CAIXA	29,167	6.912,58
00102	FITA CREPE 25MMX50MTS		
	94.00 UNIDADE	8,167	767,70
00103	FITA LAMINADA PARA ORNAMENTAÇÃO 50 MTS 23MM		

	4.00	ROLO	15,167	60,67
00104	FITA LAMINADA PARA ORNAMENTAÇÃO 50 MTS 30 MM			
	4.00	ROLO	18,333	73,33
00105	FITA DE CETIM 3MM			
	4.00	ROLO	10,100	40,40
00106	FITA DE CETIM 2MM			
	4.00	ROLO	6,733	26,93
00107	FOLHA DE ISOPOR 10MM			
	455.00	UNIDADE	6,667	3.033,49
00108	FOLHA DE ISOPOR 20MM			
	530.00	UNIDADE	8,667	4.593,51
00109	LIVRO ATA 100FLS			
	25.00	UNIDADE	22,333	558,33
00110	PAPEL LAMINADO			
	Cores variadas, tamanho 49x59cm.			
	2,215.00	UNIDADE	3,400	7.531,00
00111	PAPEL MADEIRA			
	115.00	UNIDADE	2,800	322,00
00112	PAPEL E.V.A CORES VARIADAS			
	600x400x2mm, lavavel, atoxico e totalmente anatomico.			
	8,720.00	UNIDADE	3,633	31.679,76
00113	PAPEL CAMURÇA DE CORES VARIADAS			
	430.00	UNIDADE	3,567	1.533,81
00114	PAPEL CARTAO 48X66CM CORES VARIADAS			
	1,870.00	UNIDADE	3,233	6.045,71
00115	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS			
	20.00	ROLO	3,133	62,66
00116	PAPEL VERGÊ 180G COR BRANCO COM 50 FLS			
	115.00	PACOTE	23,667	2.721,71
00117	FITA DUREX TRANSPARENTE MULTI USO 12MMX40M			
	4.00	UNIDADE	3,200	12,80
00118	CARBONO DUPLA FACE AZUL 100X1			
	1.00	CAIXA	81,333	81,33
00119	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA DE 96FLS			
	1,576.00	UNIDADE	10,300	16.232,80
00120	CALCULADORA 12 DIGITOS 160X110X150MM ELETRONICA			
	30.00	UNIDADE	38,667	1.160,01
00121	LIVRO DE ATA 50FLS			
	35.00	UNIDADE	15,333	536,66
00122	ENVELOPE 26X36CM AMARELO			
	1,750.00	UNIDADE	1,100	1.925,00
00123	PASTA L A4 FUMÊ 10x1			
	Material flexivel.			
	28.00	PACOTE	17,667	494,68
00124	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA			
	em acrilico, cristal.			
	20.00	UNIDADE	59,667	1.193,34
00125	PAPEL MADEIRA AMARELO			
	1,100.00	UNIDADE	2,967	3.263,70
00126	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12UND			

	Lapis de cor medindo 17,5cm cada.		
	745.00 UNIDADE	10,833	8.070,59
00127	TNT LISO 50MTS CORES VARIADAS		
	93.00 ROLO	195,667	18.197,03
00128	TNT ESTAMPADO 50MTS.		
	28.00 ROLO	202,333	5.665,32
00129	CANETINHA HIDROGRÁFICA GRANDE 12X1		
	840.00 CAIXA	13,200	11.088,00
00130	CORRETIVO FITA ADESIVA		
	42.00 UNIDADE	9,500	399,00
00131	ETIQUETA ADESIVA C/20 MTS Nº07		
	53.00 ROLO	12,000	636,00
00132	CANETA CORRETIVA COM PONTA DE METAL 6ML		
	18.00 UNIDADE	10,333	185,99
00133	FITA ADESIVA CELOFANE 12MMX50MTS		
	57.00 UNIDADE	5,800	330,60
00134	CORTADOR DE ISOPOR ELETRICO Bivolt.		
	13.00 UNIDADE	134,000	1.742,00
00135	PAPEL CARTÃO COLLOR PLUS CORES VARIADAS 180GR		
	710.00 FOLHA	3,667	2.603,57
00136	CADERNO DE CAPA DURA 48 FLS		
	60.00 UNIDADE	8,333	499,98
00137	LIVRO DE PONTO 20X14CM CAPA DURA		
	28.00 UNIDADE	26,667	746,68
00138	PAPEL CARBONO A4 01 FACE, PRETO 100X1		
	67.00 CAIXA	77,667	5.203,69
00139	PASTA PARA ARQUIVOS DE OFICIOS COM CLASSIFICADOR		
	90.00 UNIDADE	8,167	735,03
00140	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45MMX25MTS.		
	19.00 UNIDADE	84,667	1.608,67
00141	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30MTS		
	40.00 ROLO	17,833	713,32
00142	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Recarregável, Cores variadas.		
	54.00 UNIDADE	7,583	409,48
00143	PAPEL PARA EMBRULHO		
	48.00 ROLO	183,000	8.784,00
00144	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO		
	70.00 UNIDADE	8,833	618,31
00145	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80MM AZUL		
	6.00 UNIDADE	6,600	39,60
00146	ENVELOPE 310MMX410MM AMARELO		
	1,000.00 UNIDADE	1,250	1.250,00
00147	ENVELOPE 365MMX450MM AMARELO		
	1,000.00 UNIDADE	1,400	1.400,00
00148	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45MTS		
	50.00 UNIDADE	20,000	1.000,00
00149	MARCADOR MULTIUSO, A BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA-12UND		

	6.00	CAIXA	26,333	158,00
00150		MARCADOR PARA RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE AZUL ponta media 2.00mm		
	50.00	UNIDADE	20,167	1.008,35
00151		PAPEL VERGÊ 180G COR VERDE CLARO COM 50 FLS		
	8.00	PACOTE	23,333	186,66
00152		ABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO AZUL		
	1.00	UNIDADE	9,967	9,97
00153		ABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO PRETO		
	2.00	UNIDADE	9,967	19,93
00154		PINCEL ATOMICO VERDE 12X1 Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.		
	5.00	CAIXA	88,333	441,67
00155		MASSA DE MODELAR 12X1 Antialérgico, não toxico.		
	610.00	CAIXA	59,667	36.396,87
00156		PAPEL CREPOM 48X1 CORES VARIADAS		
	232.00	CAIXA	95,667	22.194,74
00157		TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 11CM, CORES VARIADAS		
	1,198.00	UNIDADE	6,233	7.467,13
00158		TINTA GUACHE 6X1 Cores variadas.		
	558.00	CAIXA	7,033	3.924,41
00159		PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL		
	265.00	UNIDADE	7,500	1.987,50
00160		PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO		
	265.00	UNIDADE	7,500	1.987,50
00161		PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO		
	265.00	UNIDADE	7,400	1.961,00
00162		REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL 20ML		
	55.00	UNIDADE	9,300	511,50
00163		REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO 20ML		
	55.00	UNIDADE	9,300	511,50
00164		REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO 20ML		
	55.00	UNIDADE	9,300	511,50
00165		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Com caixinha.		
	370.00	UNIDADE	14,667	5.426,79
00166		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x40		
	90.00	UNIDADE	2,767	249,03
00167		PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS		
	1,000.00	FOLHA	2,267	2.267,00
00168		PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERDE		
	115.00	UNIDADE	7,233	831,80
00169		REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERDE 20ml.		

	75.00 UNIDADE	9,300	697,50
00170	PAPEL VERGÊ 180G COR CASCA DE OVO COM 50 FLS		
	33.00 PACOTE	23,500	775,50
00171	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS		
	1,340.00 FOLHA	6,500	8.710,00
00172	PAPEL SEDA DE CORES VARIADAS		
	1,040.00 UNIDADE	2,233	2.322,32
00173	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO		
	Pasta Catálogo em PVC com 100 envelopes finos. Possui visor frontal.		
	50.00 UNIDADE	41,000	2.050,00
00174	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA		
	470.00 UNIDADE	6,600	3.102,00
00175	CADERNO DE DESENHO GRANDE		
	Tamanho 20x30cm.		
	410.00 UNIDADE	13,500	5.535,00
00176	PAPEL COLORSETE		
	Cores variadas.		
	1,600.00 UNIDADE	2,767	4.427,20
00177	COLA SILICONE FRIA		
	20.00 UNIDADE	18,833	376,66
00178	PAPEL 40KG		
	500.00 UNIDADE	132,333	66.166,50
00179	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL 500ML		
	18.00 UNIDADE	88,633	1.595,39
00180	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO 500ML		
	18.00 UNIDADE	88,633	1.595,39
00181	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO 500ML		
	18.00 UNIDADE	88,967	1.601,41
00182	REGUA TRANSPARENTE 50CM		
	com espessura minima de 3MM E 35MM de largura graduada em 50cm.		
	30.00 UNIDADE	7,633	228,99
00183	PAPEL VERGÊ 180G COR AZUL CLARO COM 50 FLS		
	3.00 PACOTE	23,733	71,20
00184	PASTA L A4 VERMELHA 10x1		
	Material flexivel.		
	3.00 PACOTE	18,400	55,20
00185	COLA GLITER CORES VARIADAS 12X1		
	23g.		
	76.00 CAIXA	97,667	7.422,69
00186	PASTA POLIONDA 55MM CORES VARIADAS		
	65.00 UNIDADE	7,833	509,15
00187	PAPEL E.V.A COM GLITTER		
	Folha De Eva Com Glitter Vermelho 40 x 60 cm, Espessura: 2 mm. Cores variadas!		
	80.00 UNIDADE	8,167	653,36
00188	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6		
	5.00 CAIXA	9,167	45,84
00189	PERFURADOR DE METAL PARA 30 FOLHAS		
	13.00 UNIDADE	47,500	617,50

00190	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS		
	30.00 UNIDADE	4,567	137,01
00191	PAPEL VERGÊ 180G COR AZUL COM 50 FLS		
	36.00 PACOTE	23,667	852,01
00192	PAPEL VERGÊ 180G COR VERMELHO COM 50 FLS		
	38.00 PACOTE	23,667	899,35
00193	QUADRO BRANCO 80X120CM		
	5.00 UNIDADE	21,000	105,00
00194	CLIPS MULTICOLLOR 2/0 100X1		
	18.00 CAIXA	9,500	171,00
00195	CLIPS MULTICOLLOR 4/0 100x1		
	18.00 CAIXA	10,333	185,99
00196	PAPEL 180G CASCA DE OVO		
	64.00 PACOTE	22,833	1.461,31
00197	ESTILETE PROFISSIONAL DE PRECISÃO 3 CABOS		
	Estilete de precisão com 11 peças, utilizado para entalhe e corte de materiais delicados.		
	3.00 ESTOJO	17,167	51,50
00198	GIZ DE CERA GRANDE 12X1		
	Anatomico		
	160.00 CAIXA	12,500	2.000,00
00199	MASSA DE MODELAR 6X1		
	Antialérgico.		
	140.00 CAIXA	88,667	12.413,38
00200	PAPEL E.V.A ESTAMPAS VARIADAS		
	570.00 UNIDADE	5,900	3.363,00
00201	E.V.A COM GLITER CORES VARIADAS		
	FOLHA DE E.V.A COM PÓ GLITTER DE BAIXA DENSIDADE, PESO LEVE BOM ISOLAMENTO TÉRMICO, IMPERMEÁVEL.		
	300.00 FOLHA	6,733	2.019,90
00202	BOLA DE E.V.A.		
	MATERIAL: ESPUMA DE E.V.A, TAMANHO Nº08, VÁRIAS CORES, E.V.A BOLA DE BRINQUEDO PARA CRIANÇA.		
	20.00 UNIDADE	29,633	592,66
00203	BALÃO DE BOLINHA Nº 10		
	BALÃO COM ESTAMPAS DE BOLINHA, Nº 10, MATERIAL: LÁTEX. 25X1		
	90.00 PACOTE	16,167	1.455,03
00204	BALÃO LISO Nº 10 CORES VARIADAS		
	EM LÁTEX 50X1		
	90.00 PACOTE	16,167	1.455,03
00205	BALÃO TRIPINHA Nº 10 CORES VARIADAS		
	EM LÁTEX 50X1		
	90.00 PACOTE	16,167	1.455,03
00206	BALÃO NEON DE BOLINHAS Nº 10 25X1		
	BALÃO EM LATEX Nº 10 (25CM).		
	90.00 PACOTE	20,667	1.860,03
00207	FITA CREPE 12MMX50MTS		
	50.00 UNIDADE	7,167	358,35

00208	FITA CREPE 50MMX50MTS		
	40.00 UNIDADE	8,300	332,00
00209	COLA GLITER 3D CORES VARIADAS 35ML 12X1		
	70.00 CAIXA	29,667	2.076,69
00210	PAPEL RENDA 180GR		
	80.00 FOLHA	10,767	861,36
00211	CORTADOR SEMI CIRCULAR TEC 1		
	4.00 UNIDADE	71,667	286,67
00212	GLITER EM PÓ DE 500G CORES VARIADAS		
	70.00 PACOTE	26,667	1.866,69
00213	PAPEL A4 100 MICRAS TRANSPARENTE 50X1		
	Transparência com impressão em jato tinta, formato: A4, 100 micras Transparente, aplicações do papel: filme de alta resolução e qualidade fotográfica, pacote com 50 folhas.		
	10.00 RESMA	33,000	330,00
00214	PAPEL A3 297X420 75G 500 FL		
	21.00 RESMA	40,667	854,01
00215	COLA BRANCA EM BASTAO 20GR		
	170.00 UNIDADE	6,100	1.037,00
00216	ENVELOPE 10X15 CORES VARIADAS		
	350.00 UNIDADE	0,783	274,05
00217	ENVELOPE 13X18 CORES VARIADAS		
	350.00 UNIDADE	0,883	309,05
00218	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTI-ALÉRGICO 64X1		
	50.00 CAIXA	9,167	458,35
00219	APAGADOR DE QUADRO NEGRO COM CAIXINHA		
	15.00 UNIDADE	15,167	227,51
00220	FURADOR DE E.V.A BORBOLETA GRANDE		
	2.00 UNIDADE	46,667	93,33
00221	FURADOR DE E.V.A LAÇO		
	2.00 UNIDADE	46,667	93,33
00222	FURADOR DE E.V.A ESTRELA		
	1.00 UNIDADE	92,000	92,00
00223	LÁPIS BORRACHA 12X1		
	5.00 UNIDADE	26,000	130,00
00224	ENVELOPE VISITA 72X108MM 100X1		
	5.00 PACOTE	29,000	145,00
00225	REGUA TRANSPARENTE 15CM		
	com espessura minima de 3MM E 35MM de largura graduada em 15cm.		
	10.00 UNIDADE	4,333	43,33
00226	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO		
	2.00 UNIDADE	14,833	29,67
00227	TINTA DIMENSIONAL METALICA RELEVO 35ML		
	30.00 UNIDADE	15,500	465,00
00228	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 12X1		
	20.00 CAIXA	7,500	150,00
00229	TELA PARA BALÕES		
	MATERIAL: PLÁSTICA, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR.		
	MEDIDAS: CADA		

	MÓDULO MEDE 30CM X 30CM. POSSUI DUAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, QUE PERMITE A CRIAÇÃO DE MUITAS OPÇÕES DE PAINÉIS. O CONJUNTO DE 15 MÓDULOS FORMA UMA TELA, E QUE MONTADOS DE FORMA RETANGULAR CORRESPONDEM A UM CONJUNTO QUE MEDE 0,92M X 1,52M.		
	2.00 CONJUNTO	85,333	170,67
00230	FURADOR DE E.V.A TULIPA		
	1.00 UNIDADE	89,000	89,00
00231	FURADOR DE E.V.A CORAÇÃO GRANDE		
	1.00 UNIDADE	89,000	89,00
00232	FURADOR DE E.V.A ARVORE DE NATAL		
	1.00 UNIDADE	89,000	89,00
00233	FURADOR DE E.V.A FRUTAS		
	2.00 UNIDADE	46,667	93,33
00234	PAPEL FLIP CHART 75GR 64X88CM 50X1 Cores variadas.		
	1.00 BLOCO	45,000	45,00
00235	PASTA MALOTE 30x40CM Pasta malote com visor 30 x 40 cm, zíper, terminal de couro e argola com ilhós para lacrar. Tecido: LONA, NYLON ou EMBORRACHADO		
	200.00 UNIDADE	45,333	9.066,60
00236	FURADOR DE E.V.A FLOR		
	2.00 UNIDADE	75,000	150,00
00237	FURADOR DE E.V.A FOLHA		
	2.00 UNIDADE	75,000	150,00
00238	PAPEL PARA SCRAPBOOK DUPLA FACE 180GR		
	1.00 PACOTE	49,667	49,67
VALOR TOTAL R\$			826.682,42

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra. .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº

10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 07-Sec. Mul. de Administração e Finanças unidade(s) 07-Sec. Mul. de Administração e Finanças, órgão 02-Gabinete do Prefeito unidade(s) 02-Gabinete do Prefeito, órgão 04-Sistema de Controle Interno unidade(s) 04-Unidade Central De Controle, órgão 08-Sec. Mul. de Gestão e Planejamento unidade(s) 08-Sec. Mul. de Gestão e Planejamento, órgão 09-Sec. Mul. de Prod. Desenvolvimento Econômico unidade(s) 09-Sec. Mul. de Prod. Desenv. Econômico, órgão 10-Sec. Mul. de Obras, Saneam. Serv. Públic unidade(s) 10-Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos, órgão 11-Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA unidade(s) 11-Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, órgão 12-Sec. Mul. de Educ. Cult., Desporto e Lazer unidade(s) 12-Sec. Mul. de Educ. Cultura Desp. e Lazer, órgão 13-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 13-Fundo Municipal de Saude, órgão 18-FUNDEB unidade(s) 12-FUNDEB, órgão 15-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 15 -Fundo municipal de Assistência Social.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 826.682,35;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PIÇARRA - PA, 27 de Novembro de 2023

LAANE NARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal